



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 317/2018-GP

São Roque, 23 de maio de 2018

Referência: **Requerimento nº 054/2018,**
de autoria do vereador
José Alexandre Pierroni
Dias

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento das informações prestadas por nosso Departamento de Planejamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



São Roque, 18 de maio de 2018.

Ao

Diretor Claudinei

Ref.: Resposta do Requerimento nº 054/2018 – Vereador José Alexandre Pierroni Dias

Senhor Diretor,

Em resposta do Requerimento nº 054/2018 do Nobre Edil José Alexandre Pierroni Dias, venho apresentar a resposta:

1 – Sim. O valor é de R\$ 435.884,34.

2 – Sim. É necessária a autorização do Ministério para utilização do saldo remanescente.

3 – A ação que está em estudo para utilização do saldo é a execução de obras na canalização que fica na Rua Professor Fernando de Lima e que desemboca no ribeirão na Avenida Antonino Dias Bastos.

4 – Não existe um prazo estipulado, porém estamos elaborando a documentação técnica para apresentação junto a GIGOV/Caixa para a devida aprovação.

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

Eng^ª Regina Alexandra Fernandes
Chefe de Divisão de Processo e Convênios - DPC
CREA-SP: 5062808322

AO

GABINETE

Sra. MARCIA,

PARA CONHECIMENTO.



Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPMA
Matr. 16695

21/05/18